ATO DO PRESIDENTE Nº 015/2023

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso III, art. 30;

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão os seguintes servidores:

a) Aline da Silva Ribas – Líder;
b) Robson Cassiano Mendes – Membro;
c) Keize Bianca Alves Oliveira – Membro;
d) Daniela Inácio Araújo – Membro;
e) Gabriela de Camargo – Membro.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Líder, a Equipe deverá deliberar para nomear o substituto.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2023.